



ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (PRODEP) - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

1 - Dados do Setor

Setor:	Campus:
Nome do Chefe do Setor:	Nº do Edital:

2 - Etapas de Seleção do Bolsista

Etapas do processo de seleção do bolsista realizadas conforme edital:

1ª Etapa: 2ª Etapa:

3ª Etapa:

Especifique:
(se necessário)

3 - Do Resultado da Seleção¹

¹ - Na hipótese de candidato não avaliado em alguma das etapas ou desistente informe nota 0 (zero) e deixe o campo de classificação sem preenchimento.

Class	Nome do(a) candidato	Nota da 1ª Etapa	Nota da 2ª Etapa	Nota da 3ª Etapa



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS**



Class	Nome do(a) candidato	Nota da 1ª Etapa	Nota da 2ª Etapa	Nota da 3ª Etapa



4 - Servidores Responsáveis pela seleção

Informe os servidores que foram responsáveis por realizar o processo de seleção:

Data(s) de realização do processo de seleção:

O(s) primeiro(s) candidato(s) classificado(s) acima referido(s) fica(m) convocado(s) a assumir(em) a(s) vaga(s) existente(s) (conforme edital) a partir de _____, e segue(m), em anexo, o(s) seu(s) respectivo currículo atualizado com dados de contato (telefone e email) para as providências de contratação. Os demais candidatos não classificados ficam habilitados em cadastro reserva, podendo ser convocados em caso de abertura de novas vagas, observada a ordem de classificação desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos servidores responsáveis pela seleção.

ORIENTAÇÕES:

- Esta ata deve ser inserida no processo de seleção do bolsista e assinada eletronicamente pelos servidores responsáveis por realizar a seleção.
- Se o tamanho das listas desta ata não for suficiente, podem ser anexadas listas extras. Cada lista extra deve ser assinada eletronicamente pelos servidores responsáveis pela seleção.
- Todos os candidatos inscritos devem constar no resultado de seleção. Aqueles que não alcançarem a nota mínima em uma etapa devem receber nota igual a zero na(s) etapa(s) seguintes.
- Os currículos de todos os candidatos inscritos e classificados no processo de seleção devem ser inseridos no processo para eventual convocação futura em caso de novas vagas.

Outras informações: carreiras@cefetmg.br | (31) 3319-7085 / 3319-7086
<http://www.estagio.cefetmg.br> / www.dedc.cefetmg.br



ATA Nº 1/2024 - CRANS (11.55.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 10:10)

MARIA APARECIDA BRANDAO SANTOS

COORDENADOR

CRANS (11.55.01.01)

Matrícula: ###082#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **030a8b3a5c**